



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
Anexo XXXIX do Decreto nº 20.205/2024

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

O Ordenador de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125.0001-45, com sede à Campo Sales, 2283 Bairro Centro, em Porto Velho/RO, torna público que, após constatada a regularidade da instrução do **Processo Administrativo nº 00600-00008658/2025-58-e**, conforme **Parecer n. 41/2025/COJUSA/SEMUSA** da **COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE**, aderiu à **Ata de Registro de Preços nº309/2024/SUPEL-RO**, Pregão Eletrônico nº 90116/2024, Processo nº 0036.001200/2024-58 do Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, visando a Aquisição de Material Penso (AVENTAIS), pelo período de 04 (quatro) meses, junto a empresa vencedora **MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA (CNPJ: 41.977.198/0001-45)**, conforme item abaixo relacionados:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
0003	32.400	UNIDADE	AVENTAL NÃO ESTÉRIL USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM CAMADA LAMINADA(FILME) DE POLIETILENO RESPIRÁVEL, ERGONÔMETRO, RESISTENTE, BARREIRA CONTRA LÍQUIDOS, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS NA CINTURA, GOLA RENTE, COM MANGAS LONGAS, PUNHO EM MALHA OU ELÁSTICO, 100% DE POLIPROPILENO COM GRAMATURA A PARTIR DE 30G/M2, TAMANHO ÚNICO OU (COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,10CM). A EMBALAGEM DEVE SER IDENTIFICADA EXTERNAMENTE COM A GRAMATURA, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO DEVE VIR COM EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO SACO, COM INDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE E TAMANHO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR OS MATERIAIS EM EMBALAGENS DO TIPO PACOTES PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO (COM PESO MÁXIMO POR CAIXA DE ATÉ 30 KG).	SNMED	3,13	101.412,00
Total					R\$101.412,00	

Porto Velho/RO, 09 de maio de 2025.

Dr. Jaime Gazola Filho
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 34/I, 2025



Urgente!

Prazo expirado

Assinado por Jaime Gazola Filho

Assinado por Jaime Gazola Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 09/05/2025, 10:11:51

e-DOC 627CC22F

Proc 00600-00008658/2025-58-e